

GABINETE VEREADOR CORONEL ROSSES

22ª Comissão de Segurança Pública Municipal

Projeto de Lei nº 035/2024 – De autoria do **Vereador Ivo Neto**, que “**INSTITUI** a Semana Municipal de Combate aos Crimes Cibernéticos e dá outras providências”.

PARECER

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei n.º 035/2024, de autoria do Vereador Ivo Neto, que visa instituir, no âmbito do Município de Manaus, a Semana Municipal de Combate aos Crimes Cibernéticos, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de junho.

A propositura tem como finalidade promover ações de conscientização, prevenção e enfrentamento aos crimes praticados no ambiente digital, por meio de atividades educativas, palestras, debates e capacitações voltadas à população, especialmente no ambiente escolar.

É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A matéria encontra-se alinhada às competências desta Comissão, nos termos do art. 57-A do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, especialmente no que se refere à promoção de políticas públicas voltadas à prevenção da violência e da criminalidade.



GABINETE VEREADOR CORONEL ROSSES

Os crimes cibernéticos representam uma crescente ameaça à segurança pública, atingindo diretamente cidadãos, instituições e o próprio poder público. A iniciativa legislativa demonstra-se pertinente ao propor medidas educativas e preventivas, fundamentais no enfrentamento desse tipo de conduta.

A propositura possui caráter educativo e de conscientização, visando fomentar o debate público, disseminar informações e incentivar a adoção de práticas seguras no ambiente digital, inclusive no âmbito da rede municipal de ensino.

Nesse contexto, a instituição de uma semana temática contribui para o fortalecimento de ações preventivas e para a promoção da segurança da população, estando em consonância com as atribuições desta Comissão.

III – VOTO

Diante do exposto, no âmbito de competência desta 22ª Comissão de Segurança Pública, nos termos do art. 57-A do Regimento Interno, **manifesto-me FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei n.º 035/2024**, por reconhecer sua relevância para a promoção da segurança pública e prevenção da criminalidade no ambiente digital no Município de Manaus.

Plenário Adriano Jorge, 06 de abril de 2026



Coronel Rosses

Vereador - PL

